



INDICAÇÃO Nº: 38/2025.

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA COM OBJETIVO DE ENCAMINHAR MEDICAMENTOS DIRETAMENTE À RESIDÊNCIA DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E ACAMADAS, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

REGINALDO MORAIS.
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 05 / maio / 20 25

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG